
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 06/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 544/2024 e no parecer jurídico n.º 063/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. e FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA** para a aquisição de equipamentos/ferramentas para atender as necessidades da Secretaria. O valor da contratação é de R\$6.418,06 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e seis centavos) sendo R\$1.099,90 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) da Parafusadeira / Desparafusadeira, R\$4.418,36 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) para a Placa Vibratória Compactadora e R\$899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) do carregador de bateria automotivo.

Nova Hartz, 08 de março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Müller de Abreu
Código Identificador:DB36FE0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/03/2024. Edição 3777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>